



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 029/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Marcos Henrique Fortes Rebelo, RG nº 525.773 SSP-PI e CPF nº 227.700.973-34, assistente administrativo, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Marcos Henrique Fortes Rebelo**, do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, exercido junto a Secretário Municipal de Administração e Finanças, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 030/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Elimar Araújo Amorim, RG nº 1.528.922 SSP-PI e CPF nº 728.718.143-68, Conselheiro e Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Elimar Araújo Amorim**, do Cargo Eletivo de Conselheiro e Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercido junto a Secretário Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 031/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Charles Ramos de Lima, RG nº 1.990.301 SSP-PI e CPF nº 865.549.303-10, agente comunitário de saúde, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Charles Ramos de Lima**, do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, exercido junto a Secretário Municipal de Saúde, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 032/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Francisco José Araújo dos Santos, RG nº 1799445 SSP-PI e CPF nº 862.844.603-68, professor, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Francisco José Araújo dos Santos**, do Cargo efetivo de professor, exercido junto a Secretário Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal